

tributária relativamente aos sujeitos passivos e demais obrigados tributários com domicílio ou sede fiscal na sua área territorial, sendo que essa competência é exercida sem prejuízo da competência material e territorial atribuída nos termos legais aos serviços centrais de inspecção tributária.

3 — Sempre que, nos termos do artigo 17.º do RCPIT, o procedimento de inspecção deva estender-se a áreas territoriais diferentes das que decorrem da competência territorial dos respectivos serviços de inspecção, deve o facto ser comunicado previamente ao dirigente máximo da correspondente circunscrição, que deverá disponibilizar o apoio necessário à eficácia da acção.

4 — Os serviços fiscais da Região Autónoma da Madeira (RAM) participam, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do RCPIT, na preparação e aplicação do Plano Nacional de Actividades da Inspeção Tributária (PNAIT), designadamente propondo a inserção de acções de interesse específico para a Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo da possibilidade de realizarem outras acções de inspecção no respeito pelos princípios acima enunciados.

5 — Na definição dos critérios de selecção da listagem de entidades cuja inspecção incumbe, de acordo com o artigo 18.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, à Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT) da DGCI, deve atender-se às especificidades da RAM, nomeadamente através de audição da respectiva DRAF.

6 — Os procedimentos referidos no presente despacho conjunto poderão, sempre que se justificar, ser desenvolvidos através da celebração de protocolos de cooperação entre a DGCI e a DRAF.

30 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*. — O Secretário Regional do Plano e Finanças da Região Autónoma da Madeira, *José Manuel Ventura Garcês*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 536/2005 (2.ª série). — Tornando-se necessário rever a lotação completa e normal do NRP *Schultz Xavier*, por forma a contemplar a substituição de um CAB U por um CAB A ou de QQ:

Manda o Chefe do Estado Maior da Armada, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto ⁽¹⁾ (LOBOFA), e nos termos do disposto no artigo 1.11 do Regulamento Interno das Forças e Unidades Navais, o seguinte:

A lotação completa e normal do NRP *Schultz Xavier*, estabelecida pela portaria n.º 997/2001 (2.ª série), de 23 de Maio ⁽²⁾ do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, e alterada pelas portarias n.ºs 1870/2001 (2.ª série), de 31 de Outubro ⁽³⁾, 479/2002 (2.ª série), de 28 de Fevereiro ⁽⁴⁾, e 1196/2003 (2.ª série), de 11 de Setembro ⁽⁵⁾, do almirante Chefe do Estado Maior da Armada, é corrigida da seguinte forma:

Onde se lê:

«Sargentos e praças:

Mergulhadores:

Cabo — 1.

[...]

Praças	28
<i>Total</i>	<u>38»</u>

deve ler-se:

«Sargentos e praças:

Artilheiros:

Cabo (g) — 1.

[...]

Praças	28
<i>Total</i>	<u>38</u>

(g) Pode ser CAB QQ.»

⁽¹⁾ A Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, foi publicada na OA1 40/18-09-91, anexo A.

⁽²⁾ A portaria n.º 997/2001 (2.ª série), de 23 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi publicada na OA1 24/6-06-01, anexo D.

⁽³⁾ A portaria n.º 1870/2001 (2.ª série), de 31 de Outubro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi publicada na OA1 48/21-11-01, anexo E.

⁽⁴⁾ A portaria n.º 479/2002 (2.ª série), de 28 de Fevereiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi publicada na OA1 12/20-03-02, anexo D.

⁽⁵⁾ A portaria n.º 1196/2003 (2.ª série), de 11 de Setembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi publicada na OA1 41/01-10-03, anexo D.

19 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Cívics

Despacho (extracto) n.º 9945/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2005 do chefe da Repartição de Militarizados e Cívics, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Mário Inácio Dias Baptista, faroleiro-subchefe (secção do continente) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, precedendo concurso, a faroleiro-chefe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 9946/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram nomeados no lugar de operário principal pintor do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso, os seguintes operários da mesma carreira e quadro, ficando exonerados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar:

João Luís Miranda de Sousa — escalão 5.

Raul da Silva Santos — escalão 2.

Jacinto Afonso Maria Lourenço — escalão 2.

João Manuel do Nascimento Gonçalves — escalão 5.

19 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 9947/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são nomeados no lugar de operário principal pedreiro do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso, os seguintes operários da mesma carreira e quadro, ficando exonerados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar:

José Luís Viana dos Santos — escalão 1.

João Maria Bernardo de Andrade — escalão 5.

Etelvino António Rosário da Encarnação — escalão 5.

Manuel Ramos Pires — escalão 5.

António José Rodrigues dos Santos — escalão 1.

Joaquim Augusto Castro Lourenço — escalão 2.

19 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 9948/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram nomeados no lugar de operário principal serralheiro do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso, os seguintes operários da mesma carreira e quadro, ficando exonerados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar:

Horácio Candeias Paulino — escalão 5.

Manuel Aires Rascas — escalão 5.

José Manuel Caçador Baptista Caeiro — escalão 2.

19 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.